

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRENENSE LTDA- NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **OFTALMOCLINICA SOBRENENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 109117 SSP-CE e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quinto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **051/2017-SMS**, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº002/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato nº **051/2017-SMS**, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.339.824,98 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato **051/2017-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 inciso II da lei Federal nº8666/1993.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 26/04/2020 A 25/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, seguinte rubrica:

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02;
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 24 de Abril de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS
FILHO
CPF nº 135.919.673-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Claudia Curyel
C.P.F: 98098052048

2.
CPF: 027.750.063-02

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Adjudicado em 24/03/2020 e homologado em 24/04/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações - Sobral - Ceará, 24 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - SMS										
ITEMS	VENCI- DORA	UNO	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFE. RENC. (R\$)	ECONO- MIA (%)
1	A. ELIETE R. LOPES - ME	DIÁRIA	500	Leção de viciado, tipo sanduíche Baf, destinado ao transporte de alimentos e demais gêneros para o setor de merenda escolar. Capacidade de carga útil para 1.500 kg. Qualificação: Foco, no máximo 1400mm por dia. Repetição total de peças despostas com manutenção preventiva e corretiva, mantida a embalagem por conta da CONTRATADA. Com jornada de 08 (oito) horas diárias de serviço na sede do distrito, obedecendo o intervalo de 02 (duas) horas para almoço e repouso e de segunda à sexta, no dia 07h às 11h e de 13h às 17h. Modelo e fabricação a partir de 2012; Motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, taxa de capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, incluindo a motorista. Documentação em dia, taxas e licenças em dia, validade por conta da CONTRATADA.	PRÓPRIA	R\$ 450,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	12,00%
2	FRACASSADA	DIÁRIA	500	Leção de viciado, tipo sanduíche Baf HOTDRINK com doces, figurado até 15 graus, destinado ao transporte de alimentos como carne, frango e peixe de filés e outros gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar. Capacidade de carga útil para 2.500kg. Qualificação: Foco, no máximo 1400mm por dia. Repetição total de peças despostas com manutenção preventiva e corretiva, mantida a embalagem por conta da CONTRATADA. Com jornada de 08 (oito) horas diárias de serviço na sede do distrito, obedecendo o intervalo de 02 (duas) horas para almoço e repouso e de segunda à sexta, no dia 07h às 11h e de 13h às 17h. Modelo e fabricação a partir de 2012; Motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, taxa de capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, incluindo a motorista. Documentação em dia, taxas e licenças em dia, validade por conta da CONTRATADA.		R\$ -	456.665,00	0,00	0,00	0,00%
TOTALS						695.000,00	225.000,00	225.000,00	12,00%	
VALOR NÃO APROVADO						456.665,00		0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO Nº P094652/2019 REF. PORTARIA Nº 010/2019 - SEGET - Versam os presentes autos acerca de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2758, a qual a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Sobral exarou RELATÓRIO FINAL acerca do feito, retornando os autos a esta secretaria para que se proceda a sua Decisão Final. É o relatório. Passo a decidir. De acordo com o art. 183 da Lei Municipal nº 038/92, o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser encaminhado à autoridade competente para o devido julgamento, senão vejamos: "Art. 183 - O processo disciplinar, como relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento". No mesmo sentido, o art. 185 da Lei Municipal nº 038/92 revela: "Art. 185 - O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos". A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opinou e recomendou pela ABSOLVIÇÃO do acusado por falta de prova para sua condenação. Portanto, ante ao exposto, **ACOLHO INTEGRALMENTE** o Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Sobral, em que o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA figura como acusado, e adoto seus fundamentos. Oficie-se à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME) para que sejam adotadas as providências necessárias para retorno do servidor em epígrafe ao cargo público de origem. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 24 de abril de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 051/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** OFTAMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ: 23.460.066/0001-60. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze), cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº002/2017. **DO VALOR:** O Valor global a ser renovado será de R\$ 2.339.824,98 (dois

milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, iniciando dia 26/04/2020 e findando em 25/04/2021. **DATA:** 24 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Aduino Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO COMPLEMENTO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 051/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** OFTAMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ: 23.460.066/0001-60. **OBJETO:** O presente termo de complemento de aditivo tem por objeto integralizar o valor da renovação do Contrato nº 051/2017-SMS, com o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) conforme o terceiro termo de Aditivo deste contrato, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº 002/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, iniciando dia 26/04/2020 e findando em 25/04/2021. **DATA:** 24 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Aduino Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 03/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIROS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 03/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado para Enfermeiros destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), RESOLVE: I. Divulgar o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo, conforme relação em ordem alfabética abaixo transcrito.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ana Sarayha Xavier	32,5
Evangelina Macêdo Silva	39,2
Eva Wilma Martins Timbó	29,5
Osvaldo Moraes de Oliveira	67,2
Tiel Brasilino Torres	40,5
Ulma da Silva Sousa	25,5

II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 24 de abril de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

PORTARIA Nº 016, DE 24 ABRIL DE 2020 - SMS - DISPÕE SOBRE AS METAS A SEREM ATINGIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NO PERÍODO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, PARA FINS DE RECEBIMENTO DO INCENTIVO DE EFETIVO EXERCÍCIO MENCIONADO NA LEI Nº 1781/2018 E DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE MENCIONADA NA LEI Nº 1894/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1781 de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão do Incentivo de Efetivo Exercício aos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1894 de 28 de julho de 2019, que dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO a confirmação de casos da COVID-19 no Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19;

Me; Je Construções E Serviços Eireli-Me; Art'pa; Construções Ltda-ME; RS Engenharia Ltda-Epp,Empresas habilitadas: Oficina Construções E Serviços Eireli-Me; Comercial F&L SOUSA; L & F E ASSESSORIA EIRE-ME, ficam aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Não havendo a manifestação de recurso no prazo estabelecido, a continuação da sessão fica para o dia 07/05/2020 às 13:00h, havendo manifestação de recurso, será aberto todos os prazos e será comunicada a nova data da sessão. Mais informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000 -CE, ou pelo e-mail:licitacao.sda@gmail.com - Semana do Acaará, 27/04/2020

ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0150/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE BENS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.157/0001-70. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de Impressoras, que serão destinadas ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 365/2019. Valor Global: R\$ 40.293,50 (Quarenta Mil Duzentos e Novecentos e Cinquenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.º Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Izandra Figueiredo de Castro. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0154/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 25.436.466/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos controlados da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 208/2019. Valor Global: R\$ 60.714,20 (Sessenta e Quatro mil e Quarenta e Nove Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.º Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Kayla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0153/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LOGMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.238.951/0001-54. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 140/2019. Valor Global: R\$ 438.300,60 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos Reais e Sessenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.º Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Carlos Alberto Mendes Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0152/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DENTAL HIGIEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPIALARES EIRELI-ME CNPJ: 26.240.632/0001-16. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 174/2019. Valor Global: R\$ 2.965,75 (Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.º Antônio Valdir Venuto, Cirurgião Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM). Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Francisco Feltosa de Matos Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0151/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR-ME CNPJ: 19.608.291/0001-20. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de impressoras, que serão destinadas ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 355/2019. Valor Global: R\$ 20.156,25 (Vinte Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.º Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Aécio Nogueira Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0149/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP CNPJ: 05.207.424/0001-45. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de impressoras, que serão destinadas ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 165/2019. Valor Global: R\$ 13.666,66 (Treze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.º Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Vinicius Chaves dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0156/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de Medicamentos da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (controlados padronizados) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 061/2019. Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Ricardo Lira Pimentier. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0155/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 25.436.466/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA) - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 199/2019. Valor: R\$ 1.024,80 (Um Mil e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.º Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Kayla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 51/2017-SMS
Extrato do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 051/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: OFTAMOCINICA SOBRALINSE LTDA. CNPJ: 23.460.056/0001-60. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, cujo Objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2017. Do Valor: O Valor Global a ser renovado será de R\$ 2.339.824,98 (Dois milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 26/04/2020 e findando em 25/04/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Francisco Adalberto Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 51/2017-SMS
Extrato do Complemento do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 051/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: OFTAMOCINICA SOBRALINSE LTDA. CNPJ: 23.460.056/0001-60. Objeto: O Presente Termo de Complemento de Aditivo tem por objeto integralizar o valor da renovação do Contrato Nº 051/2017-SMS, com o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento), conforme o terceiro termo de Aditivo deste contrato, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2017. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 26/04/2020 e findando em 25/04/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Francisco Adalberto Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2020 - SMS

(BB Nº 812431)
Central de Licitações. Data de Abertura: 11/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da atenção básica, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2020 - SMS (BB Nº 812431). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Vinato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 27 de abril de 2020.
LISA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020-SEUMA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/06/2020, às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Técnica e Preço visando a contratação de consultoria especializada para elaboração de um estudo de vulnerabilidade às mudanças climáticas com relatório de medidas adaptativas de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESO. Modalidade: Tomada de Preços

